

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.57685 (2020/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Agencia Gallega de Innovación Rua Airas Nunes s/n 15702 Conxo, Santiago de Compostela <a href="http://gain.xunta.gal">http://gain.xunta.gal</a>
Título da medida de auxílio	INV - Desarrollo del proyecto "Rápida y sencilla detección molecular in situ de SARS-CoV-2, sin requerimiento de instrumentación, mediante LAMP" de la empresa Applied Mass Spectrometry Laboratory.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Convenio de colaboración entre la Agencia Galega de Innovación y la empresa Applied Mass Spectrometry Laboratory para el desarrollo de un proyecto de innovación directamente vinculado con el COVID-19, al amparo de lo establecido en el artículo 29 del Reglamento (UE) n.º 651/2014 de la Comisión, del 17 de junio de 2014, por el que se declaran determinadas ayudas compatibles con el mercado interior en aplicación de los artículos 107 y 108 del Tratado
Tipo de medida	Auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Data da atribuição	A partir de 13.5.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0.0712 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
-----------	---	---------------------

Auxílios à inovação em matéria de processos e organização (art. 29.º)	50 %
---	------

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio  
<https://www.pap.hacienda.gob.es/bdnstrans/GE/es/convocatoria/507464>